

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES E BRITO EIRELI.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 028/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES E BRITO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.989.652/0001-63, com sede na Rua T-28, Nº 917, quadra 52, lote 24, Setor Bueno, Goiânia GO, CEP: 74.210-040, neste ato representado por sua representante legal **CEJANA PIRES GUIMARÃES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada e empresária, RG nº 1584408, CPF: 599.420.371-87, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o **EXTRATO DA REUNIÃO** realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o **INSTITUTO CEM** deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no **HUGO** enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse **QUINTO ADITIVO CONTRATUAL** com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 055/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 055/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 055/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.008.20533

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES E BRITO EIRELI
CEJANA PIRES GUIMARÃES
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHA 01
NOME:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

TESTEMUNHA 02
NOME:
CPF:
RG:

